

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2943/2024

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada Audiência Pública para o dia 12 de março de 2024, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Serafim Pereira, 50, Centro, CEP 37.445-000, em Cruzília, MG, para a apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão do Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 08 de março de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília